



PROJETO DE LEI Nº 2.661 DE 2022

REDAÇÃO FINAL

Reajusta a tabela de vencimentos do cargo de Especialista em Saúde da carreira Especialista em Saúde Pública do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Os valores dos vencimentos básicos do cargo de Especialista em Saúde da carreira Especialista em Saúde Pública do Distrito Federal, de que trata o Anexo II da Lei nº 5.249, de 19 de dezembro de 2013, ficam estabelecidos na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correm à conta das dotações orçamentárias do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2022.

Sala das Sessões, 30 de março de 2022.

**MANOEL ÁLVARO DA COSTA**  
Secretário Legislativo

**ANEXO ÚNICO**  
**TABELAS DE VENCIMENTO**

CARGO	CLASSE	PADRÃO	VENC. BÁSICO 20h	VENC. BÁSICO 40h
			01/07/2022	01/07/2022
ESPECIALISTAS EM SAÚDE	ESPECIAL	IV	5.899,98	11.799,96
		III	5.728,13	11.456,27
		II	5.561,29	11.122,59
		I	5.387,12	10.774,23
	PRIMEIRA	IV	5.217,92	10.435,84
		III	5.053,55	10.107,10
		II	4.741,11	9.482,22
		I	4.636,79	9.273,57

SEGUNDA	V	4.490,72	8.981,45
	IV	4.391,91	8.783,81
	III	4.202,78	8.405,57
	II	4.110,30	8.220,60
	I	4.019,86	8.039,71
	V	3.931,40	7.862,79

TERCEIRA	IV	3.844,89	7.689,78
	III	3.679,32	7.358,64
	II	3.598,36	7.196,71
	I	3.519,17	7.038,35



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ALVARO DA COSTA - Matr. 15030**, **Secretário(a) Legislativo(a)**, em 31/03/2022, às 12:10, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0739760** Código CRC: **418FC09A**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8275  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [seleg@cl.df.gov.br](mailto:seleg@cl.df.gov.br)

00001-00013126/2022-30

0739760v4